

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BINAGRI - SISLEGIS

Portaria SDA/MAPA 729/2022

(D.O.U. 30/12/2022)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA SDA Nº 729, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconhece o status fitossanitário para o Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) no Estado do Rio Grande do Norte.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as atribuições que lhe conferem os arts. 25 e 71, do anexo I, do Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no art. 62 da Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, e o que consta do Processo nº 21040.001425/2022-53, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Estado do Rio Grande do Norte como Área sob Erradicação do Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Publicado em: 30/12/2022 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 24